



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0240/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, da COMISSÃO DE ARBITRAGEM** o advogado **Hugo Marinho Costa Silva, OAB/BA nº. 34.218** e nomear como **membros** os advogados **Cássio Pitangueira Dias Icó Ribeiro, OAB/BA nº. 33.093** e **Hugo Chacra Carvalho e Marinho, OAB/BA nº. 58.553**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA